

Departamento Penitenciário Nacional

DEPEN

Agente Federal de Execução Penal

Volume I

NV-005MA-20A



Todos os direitos autorais desta obra são protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/12/1998.
Proibida a reprodução, total ou parcialmente, sem autorização prévia expressa por escrito da editora e do autor. Se você conhece algum caso de "pirataria" de nossos materiais, denuncie pelo sac@novaconcursos.com.br.

OBRA

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

Agente Federal de Execução Penal

EDITAL Nº 1 – DEPEN, DE 4 DE MAIO DE 2020

AUTORES

Língua Portuguesa - Profª Zenaide Auxiliadora Pachegas Branco
Ética no Serviço Público - Profª Bruna Pinotti e Silvana Guimarães
Raciocínio Lógico - Profº Bruno Chierigatti e Joao de Sá Brasil
Informática - Proº Ovidio Lopes da Cruz Netto
Atualidades - Profª Karoline Romano
Noções de Direito Constitucional - Profª Giovana Marques
Noções de Direito Administrativo - Profº Fernando Zantedeschi
Noções de Direito Penal - Profº Rodrigo Gonçalves
Noções de Direito Processual Penal - Profº Rodrigo Gonçalves
Noções de Direitos Humanos e Participação social - Profª Bruna Pinotti
Legislação Especial - Profº Rodrigo Gonçalves
Execução Penal - Profª Karoline Romano e Rodrigo Gonçalves
Departamento Penitenciário Nacional - Profª Bruna Pinotti

PRODUÇÃO EDITORIAL/REVISÃO

Aline Mesquita
Roberth Kairo
Josiane Sarto

DIAGRAMAÇÃO

Dayverson Ramon
Higor Moreira
Rodrigo Bernardes

CAPA

Joel Ferreira dos Santos

EDIÇÃO MA/2020



www.novaconcursos.com.br

sac@novaconcursos.com.br

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	01
Domínio da ortografia oficial.....	08
Domínio dos mecanismos de coesão textual; Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual	13
Emprego de tempos e modos verbais; Domínio da estrutura morfossintática do período; Emprego das classes de palavras.....	18
Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.....	58
Emprego dos sinais de pontuação.....	68
Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal.....	72
Emprego do sinal indicativo de crase.....	86
Colocação dos pronomes átonos.....	90
Reescrita de frases e parágrafos do texto.....	90
Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto	92
Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	96
Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República) , Padrão Ofício.....	96

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Ética e moral; Ética, princípios e valores	01
Ética e democracia: exercício da cidadania.....	06
Ética e função pública	09
Ética no setor público.....	19
Lei nº 8.112/1990 e suas alterações	15
Espécies de Procedimento Disciplinar: sindicâncias investigativa, patrimonial e acusatória; Processo Administrativo Disciplinar; Ritos ordinário e sumário. Fases: instauração, inquérito e julgamento.....	20
Comissão disciplinar: requisitos, suspeição, impedimento e prazo para conclusão dos trabalhos (prorrogação e recondução).....	23
Lei nº 12.846/2013 e suas alterações.....	26

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas Lógicas.....	01
Lógica de Argumentação: Analogias, Inferências, Deduções e Conclusões.....	03
Lógica sentencial (ou proposicional); Proposições Simples e Compostas; Tabelas Verdade; Equivalências; Leis de Morgan; Diagramas Lógicos; Lógica de Primeira Ordem	08
Razões e Proporções	33
Regras de três simples	39
Porcentagens.....	40

SUMÁRIO

Princípios de Contagem e Probabilidade.....	43
Operações com Conjuntos.....	49
Raciocínio Lógico Envolvendo Problemas Aritméticos, Geométricos e Matriciais.....	68

INFORMÁTICA

Conceitos de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias.....	01
ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, de pesquisa e de redes sociais.....	08
Noções de sistema operacional (ambiente Windows).....	13
Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia.	14
Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice)	21
Redes de computadores	47
Conceitos de proteção e segurança; Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc	49
Convergência de rede; Noções de voz sobre IP (VOIP e telefonia IP); Noções de videoconferência. Segurança da informação.....	55
Segurança da informação.....	55
Sistemas de armazenamento em disco e sistemas de replicação de dados.....	55
Noções de Power BI.....	65
Procedimentos de backup. Conceito de banco de dados.....	66

ATUALIDADES

Sistema de Justiça Criminal.....	01
Sistema Prisional Brasileiro e Sistema Penitenciário Federal	04
Políticas Públicas de Segurança Pública e Cidadania	10
O Papel do Sistema Penitenciário nas Políticas Nacionais de Segurança Pública.....	13

SUMÁRIO

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.....	01
Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo.....	12
Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública	14

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Lei nº 8.112/1990 e Suas Alterações	01
Poderes Administrativos: Hierárquico, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia; Uso e Abuso do Poder.....	35
Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019 (regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica).....	41
Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações (Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências); Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações.....	50
Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade Civil do Estado no Direito Brasileiro; Responsabilidade Por Ato Comissivo do Estado; Responsabilidade Por Omissão do Estado; Requisitos para a Demonstração da Responsabilidade do Estado; Causas Excludentes e Atenuantes da Responsabilidade do Estado.....	57
Lei nº 9.784/1999 e suas alterações; Portaria Interministerial nº 424/2016 e suas alterações.....	62

NOÇÕES DE DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal. Princípios. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais.....	01
O fato típico e seus elementos. Crime consumado e tentado. Ilícitude e causas de exclusão. Excesso punível.....	16
Crimes contra a pessoa	36
Crimes contra o patrimônio.....	43
Crimes contra a fé pública.....	53
Crimes contra a administração pública.....	63
Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.....	72

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal	01
Inquérito policial	01
Ação penal.....	03
Prisões, liberdade provisória e fianças.....	05

SUMÁRIO

Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.....	11
O habeas corpus e seu processo.....	11
Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal.....	13

NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Declaração Universal dos Direitos Humanos — Resolução 217-A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948.....	01
Direitos humanos e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988 (arts. 5º ao 15).....	10
Regras mínimas da ONU para o tratamento de pessoas presas.....	19
Decreto nº 7.037/2009 e suas alterações (Programa Nacional de Direitos Humanos).....	30
Decreto nº 9.759/2019 (extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.).....	31
Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (arts. 62 a 64 da Lei de Execução Penal e suas alterações).....	33
Conselhos Penitenciários (arts. 69 e 70 da Lei de Execução Penal e suas alterações).....	34
Conselhos da Comunidade (arts. 80 e 81 da Lei de Execução Penal e suas alterações).....	34

LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Lei nº 12.850/2013 e suas alterações (organizações criminosas).	01
Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (lavagem de dinheiro).....	02
Lei nº 9.455/1997 e suas alterações(antitortura).....	07
Lei nº 12.846/2013 e suas alterações (anticorrupção).....	13
Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade).	15
Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa).....	17
Lei nº 10.826/2003 e suas alterações (Estatuto do Desarmamento).....	28
Lei nº 11.343/2006 e suas alterações (Lei de Drogas).....	30
Lei nº 13964/2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal).....	46

EXECUÇÃO PENAL

Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).....	01
Portaria Interministerial MJ/SEDH nº 4.226/2010 (estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública).....	21
Portaria MJSP nº 65/2019 (formação da força tarefa de intervenção penitenciária no âmbito do DEPEN).....	24
Portaria MJSP nº 157/2019 (disciplina o procedimento de visita social aos presos nos estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências).....	25
Lei nº 13.675/2018 (disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública; Cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; Institui o Sistema Único de Segurança Pública) e Decreto de Regulamentação nº 9.489/2018.....	26
Portaria MJSP nº 18/2020 (aprova a Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública – DNAISP); Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública – DNAISP.....	34
Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária 2020–2023.....	38

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Decreto nº 6.049/2007 (Regulamento Penitenciário Federal).....	01
Portaria MSP nº 199/2018 (Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional).....	08
Lei nº 10.693/2003 e suas alterações.....	30
Lei nº 11.907/2009 (Seção XXIII – Das Carreiras da Área Penitenciária Federal).	30
Lei nº 13.327/2006 (Capítulo VIII – Das Carreiras da Área Penitenciária Federal).....	36
Lei nº 11.473/2007 (dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública).	37
Lei nº 11.671/2008 (dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais).....	39
Decreto nº 6.877/2008 (Regulamenta a Lei nº 11.671/2008).	41
Portaria DISPF/DEPEN nº 11/2015 (Aprova o Manual das Assistências do Sistema Penitenciário Federal).	43

ÍNDICE

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.....	1
Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo.....	12
Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública	14

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; DIREITO À VIDA, À LIBERDADE, À IGUALDADE, À SEGURANÇA E À PROPRIEDADE; DIREITOS SOCIAIS; NACIONALIDADE; CIDADANIA E DIREITOS POLÍTICOS; PARTIDOS POLÍTICOS; GARANTIAS CONSTITUCIONAIS INDIVIDUAIS; GARANTIAS DOS DIREITOS COLETIVOS, SOCIAIS E POLÍTICOS.

DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Os direitos e deveres individuais e coletivos encontram-se elencados no art. 5º da Constituição.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Princípio da igualdade entre homens e mulheres:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Princípio da legalidade e liberdade de ação:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Vedação de práticas de tortura física e moral, tratamento desumano e degradante:

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

Liberdade de manifestação do pensamento e vedação do anonimato, visando coibir abusos e não responsabilização pela veiculação de ideias e práticas prejudiciais:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Direito de resposta e indenização:

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

Liberdade religiosa e de consciência:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Liberdade de expressão e proibição de censura:

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Proteção à imagem, honra e intimidade da pessoa humana:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Proteção do domicílio do indivíduo:

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência).

Proteção do sigilo das comunicações:

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996).

Liberdade de profissão:

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

Acesso à informação:

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Liberdade de locomoção, direito de ir e vir:

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Direito de reunião:

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

Liberdade de associação:

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;
 XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;
 XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;
 XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;
 XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

Direito de propriedade e sua função social:

XXII - é garantido o direito de propriedade;
 XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

Intervenção do Estado na propriedade:

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

Pequena propriedade rural:

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

Direitos autorais:

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;
 XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:
 a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;
 b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;
 XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

Direito de herança:

XXX - é garantido o direito de herança;
 XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

Direito do consumidor:

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

Direito de informação, petição e obtenção de certidão junto aos órgãos públicos:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011).
 XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
 a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
 b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;